



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã declara para os devidos e necessário fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “Obras de Drenagem (Superficial) e Pavimentação na Rua Imirim (Trecho 01) – Chácara Mirim – Bairro Luiz Fagundes – Mairiporã/SP”, Ministério do Desenvolvimento Regional, Contrato de Repasse O.G.U./M.D.R. nº 921405/2021 e Operação nº 1080.358-17/2021, foi adotado percentual de BDI de **23,60%** (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com estabelecido no SINAPI.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

ITENS	SIGLAS	VALORES	
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,32%	
TAXA DE RISCO	R	0,69%	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,02%	
TAXA DE LUCRO	L	6,64%	
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)	0,65%
		COFINS (geralmente 3,00%)	3,00%
		ISS (legislação municipal)	5,00%
		CPRB (INSS)	0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 – TCU		23,60%	
BDI RESULTANTE		23,60%	

Figura 1 - Composição BDI

Mairiporã, 15 de maio de 2024.

MARCUS IVONICA

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

ARQUITETA E URBANISTA

CAU: A194127-5

RRT nº SI14178429I00CT001